

*Centro de Ciências Biológicas*  
*Departamento de Bioquímica*  
*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019-PBQ**

Estabelece critérios para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-graduação stricto sensu na UEM, aprovado pela Resolução 13/2018-CEP;

Considerando os Art. 23, 24, 25 e 26 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PBQ) da UEM;

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Curso de Pós-Graduação em Bioquímica (PBQ), realizada em 05/04/2019;

**O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º.** A seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica em nível de mestrado será conduzida por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Conselho Acadêmico do Programa no início de cada ano letivo e formada por até 5 professores do Programa.

**Parágrafo 1º:** A Comissão de Seleção deverá ser presidida pelo Coordenador em exercício do PBQ.

**Parágrafo 2º:** Caberá ao Conselho do PBQ, em caso excepcionais, definir pela abertura de mais de um processo seletivo em um mesmo período letivo.

**Art 2º.** A Comissão de Seleção divulgará edital com as informações sobre documentação, relação de docentes orientadores com as respectivas vagas (aprovados pelo conselho do PBQ) e calendário para a seleção em tempo hábil para início de nova turma.

**Art 3º.** Os candidatos serão submetidos a avaliação escrita com peso 7,0 e análise de currículo com peso 3,0.

**Parágrafo 1º:** A Comissão deverá estabelecer uma nota de corte para a aprovação no edital de seleção.

**Parágrafo 2º:** O candidato ao mestrado terá seu currículo avaliado com base em seu CV Lattes atualizado comprovando as atividades descritas no Anexo I da presente Resolução.

**Parágrafo 3º:** Serão pontuados os itens e atividades contidas no Anexo I referentes aos 5 últimos anos além daquele da inscrição.

*Centro de Ciências Biológicas*  
*Departamento de Bioquímica*  
*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica*

**Parágrafo 4º:** A nota dos candidatos no currículo será feita de forma proporcional ao candidato que obtiver maior pontuação. Desta forma o candidato com maior pontuação terá nota 10,0 no currículo e os demais obedecerão a proporcionalidade com base no total de pontos deste candidato.

**Parágrafo 5º:** É facultado a Comissão de Seleção o uso de ferramenta complementar de seleção, tal como entrevista, desde que previamente divulgado no edital de seleção.

**Art 4º.** Os candidatos devem apresentar formulário de inscrição preenchido, instruído da documentação necessária elencada no edital de abertura de vagas.

**Art 5º.** Conforme calendário constante no edital de abertura de inscrições, a Comissão de Seleção fará a divulgação da homologação de inscrições, da data da prova escrita, da data das entrevistas, divulgação da lista dos candidatos aprovados e dos respectivos suplentes do processo de seleção de mestrado.

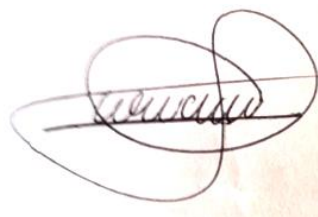
**Parágrafo único:** No caso da não confirmação da matrícula de algum dos candidatos aprovados, poderão ser convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida.

**Art 6º.** Casos omissos serão decididos pelo conselho acadêmico do PBQ.

**Art 7º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de abril de 2019.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Jurandir', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, loopy, circular scribble.

Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar  
Coordenador

*Centro de Ciências Biológicas*  
*Departamento de Bioquímica*  
*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica*

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CANDIDATOS AO  
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**I – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|                                                                                                                     | Pontuação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização em áreas afins) em andamento com defesa até o final do presente ano | 25        |
| Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização em áreas afins) concluída                                           | 50        |

**II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA**

|                                                                                           | Pontuação    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Docência em ensino superior                                                               | 20/semestre  |
| Docência em ensino fundamental e médio                                                    | 10/semestre  |
| Orientação de projetos de graduação (PIC, PIBIC, PIBITI, extensão e outros)               | 10/projeto   |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 10 orientações)      | 5/orientação |
| Orientação de Monitoria (máximo 10 orientações)                                           | 3/orientação |
| Titular em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (não pontua o orientador) | 2/banca      |
| Atividades administrativas associadas à docência                                          | 5/semestre   |

**III – PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA**

|                                                     | Pontuação                |              |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
|                                                     | PRIMEIRO/ÚLTIMO<br>AUTOR | CO-<br>AUTOR |
| Publicação ou aceite em periódicos Qualis A1 e A2*  | 250                      | 125          |
| Publicação ou aceite em periódicos Qualis B1*       | 180                      | 90           |
| Publicação ou aceite em periódicos Qualis B2 e B3 * | 100                      | 50           |

*Centro de Ciências Biológicas*  
*Departamento de Bioquímica*  
*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica*

|                                                                                                                  |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Publicação ou aceite em periódicos Qualis B4 e B5 *                                                              | 50  | 25  |
| Publicação ou aceite em periódicos Qualis C ou sem classificação em áreas afim *                                 | 20  | 10  |
| Depósito de Patente **                                                                                           | 100 | 50  |
| Concessão de Patente **                                                                                          | 200 | 100 |
| Livro publicado com ISBN em áreas afins                                                                          | 200 | 200 |
| Capítulo de livro com ISBN em áreas afins (limitado a 3 capítulos por livro)                                     | 100 | 50  |
| Trabalhos completos ou resumo expandido publicado em congressos, simpósios e similares (limitado a 10 trabalhos) | 20  | 10  |
| Resumo em congressos, simpósios e similares (limitado a 10 resumos)                                              | 10  | 5   |
| Participação em congressos, simpósios e similares sem apresentação de trabalho                                   | 4   |     |
| Minicursos ou palestras ministradas (limitado a 10 palestras ou cursos)                                          | 10  |     |
| Organização de eventos (membro da comissão) (limitado a 5 eventos)                                               | 20  |     |
| Monitoria/semestre                                                                                               | 10  |     |
| Participação em projetos de graduação (PIC, PIBIC, PIBITI, extensão e outros) (por ano)                          | 100 |     |
| Mobilidade acadêmica internacional (por semestre)                                                                | 100 |     |
| Participação em projetos de pesquisa institucional regulamentado (por projeto)                                   | 20  |     |
| Outras atividades acadêmicas e científicas                                                                       | 5   |     |

#### **IV – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (EXCETO DOCÊNCIA)**

|                                                                               | Pontuação |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Atividades profissionais na área (mínimo de 20 horas semanais) (por semestre) | 10        |

\* Para efeito de pontuação sempre será considerado o último Qualis na área de Ciências Biológicas II (Bioquímica) divulgado pela Capes até o primeiro dia de inscrição.

*Centro de Ciências Biológicas*  
*Departamento de Bioquímica*  
*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica*

Para efeito de comprovação dos itens do currículo deverão ser anexados os seguintes documentos:

Artigos em periódicos: Cópia do artigo publicado ou cópia da carta de aceite definitiva.

Depósito de patente: Cópia do protocolo de depósito ou concessão junto ao INPI.

Livros ou capítulo de livro: Cópia das páginas de rosto (com dados de indexação) e página de rosto do capítulo

Trabalhos em congressos: Cópia dos anais do evento (página onde consta o trabalho) e cópia do certificado de participação e/ou apresentação.

Participação em bancas: Cópia de declaração de participação

Palestra, minicurso ministrada ou organização de eventos: Cópia de declaração de participação assinado pelo coordenador do evento.

Monitoria ou participação em projetos: Cópia de declaração emitida pelo órgão responsável ou cópia de certificado

Atividade profissional na área: Cópia da carteira de trabalho ou cópia do contrato de trabalho

Mobilidade acadêmica: Cópia de declaração de participação